1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028.2019 - TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.980.999/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DARCI JOSÉ LERMEN, portador RG Nº. 3988222, e inscrito no CPF nº. 441.755.230-49, residente e domiciliado no município de Aveiro, Estado do Pará, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 028.2019, o qual tem como objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes, a Implantação e implementação Central de Digitalização do Sudeste do Pará, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública das Comarcas do Sudeste do Pará.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 31 de agosto de 2020 e término em 30 de agosto de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

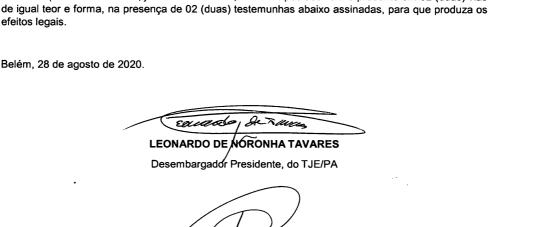
Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos participes

PA-MEM-2020/21889 ASNC









Testemunhas:

efeitos legais.

Belém, 28 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

> Prefeitura Municipal de Parauapebas DARCÍ JOSÉ LERMEN Prefeito Municipal

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias

PA-MEM-2020/21889 ASNC







### PLANO DE TRABALHO PARA REPROGRAMAÇÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

## 1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES:

1.1- ÓRGÃO/	ENTIDADE PRO	PONENTE	C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90					
Tribunal de Ju	stiça do Estado do	Pará						
ENDEREÇO:	: Avenida Almiran	te Barroso, nº 3089	, Bairro do Souza					
CIDADE	U.F. C	.E.P.	DDD/TELEFONE	EA - Esfera Administrativa				
Belém	<b>PA</b> 60	6.613-710	(91) 3205-3000	Estado				
NOME DO R	ESPONSÁVEL		C.P.F.					
LEONARDO	DE NORONHA T	AVARES	063.560.012-91					
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR		ARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA				
1334410 SEG		esembargador Presi	dente					
1.2- ÓRGÃO/	ENTIDADE CO	NVENENTE:	C.G.C./C	.N.P.J.				
Prefeitura Mı	unicipal de Parau	ıapebas	22.980.999/0001-15					
ENDEREÇO		Beira Rio II, CEP: 6	58515-000					
NOME DO RESPONSÁVEL C.P.F. DARCI JOSE LÉRMEN 441.7			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Prefeito				

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
"Implantação da Central de Digitalização do sudeste do Pará"	AGOSTO de 2020 a AGOSTO

mplantação da Central de Digitalização do sudeste do Pará". AGOSTO de 2020 a AGOSTO

3988222-PC/PA

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Implantação e implementação da Central de Digitalização do Sudeste do Pará na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública nas Comarcas do Sudeste do Pará, sendo as Comarcas de Parauapebas, Curionópolis e Canaã dos Carajás as primeiras a serem digitalizadas.





Municipal









#### **OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**GERAL:** Tornar mais eficiente a prestação jurisdicional com respostas sociais rápidas e resolutivas através de implantação e implementação de processos judiciais eletrônicos em todas as Varas das Comarcas do sudeste do Pará.

#### **ESPECÍFICOS:**

- Implantar a Central de Digitalização do Sudeste do Pará a ser sediada na Comarca de Parauapebas, através do convênio;
- Buscar eficiência na gestão processual através da digitalização e migração para o Sistema Processual Eletrônico – Pje de todos os processos Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública das Comarcas do Sudestes do Pará.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Princípio Constitucional da eficiência tem ganhado cada vez mais notoriedade no funcionalismo público. Servindo de embasamento para tornar a administração pública moderna e voltada para gestão de resultados. Neste sentido, se faz necessária uma visão sistêmica de atuação do Estado no contexto de atender as necessidades dos cidadãos. Sendo assim, a parceria, através de convênio junto a Prefeitura Municipal se torna necessária frente aos objetivos institucionais de atendimento ao cidadão-cliente das políticas públicas, bem como para a entrega de produtos e serviços com qualidade. Neste sentido, a Comarca de Parauapebas e a Prefeitura Municipal de Parauapebas alinham ao princípio da eficiência, e irão realizar o convênio, com o escopo de implantar a Central de Digitalização do Sudeste do Pará a ser sediada na Comarca de Parauapebas para digitalização de todos os processos físicos das Comarcas do Sudeste do Pará, conforme definido em diversas reuniões entre a Comarca e o Chefe do Poder Executivo Municipal.

### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Digitalizar 100% processos físicos das Varas Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública das Comarcas do sudeste do Pará.

#### Resultados Esperados

- Melhoria em 100% do atendimento as demandas do judiciário;
- Ganho de 90% de celeridade na prestação jurisdicional;

#### 4. ORÇAMENTO

Os recursos para a execução do presente termo de cooperação técnica correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, destacando-se, para tanto, que as obrigações assumidas pelo Município correrão a conta da dotação orçamentária do Gabinete.

### 5. METODOLOGIA

Será criada a Central de Digitalização do Sudeste do Pará através do qual serão adotados os procedimentos de digitalização dos processos por etapas. Haverá uma equipe de trabalho específica com uma coordenação que ficará responsável por gerir todas as etapas de digitalização







2



processual, em consonância com a escolha das varas que irão ser abrangidas pelo projeto.

Para realizar o projeto, a Comarca de Parauapebas irá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Parauapebas, que cederá: mão de obra, mobílias e equipamentos tecnológicos de digitalização e um veículo, para coleta dos processos dos demais municípios do sudeste do Pará, e um repasse financeiro de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais),que será efetuado em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso; o Convênio é necessário para a concretização das atividades primordiais de higienização e digitalização dos processos físicos.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, Província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

Em março de 2020 o Tribunal de Justiça do Pará lançou a Portaria 001/2020-GP/VP/CIRMB/CJCI, de 13 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará em 17/03/2020 e suas alterações subsequentes.

Como medida de prevenção o TJPA suspendeu os trabalhos presenciais e a Central de digitalização teve todo o seu cronograma do projeto de digitalização processual alterado e devido a atividade exercida na central, não foi possível o trabalho remoto, comprometendo as metas de digitalização das Varas e Comarcas. Sendo necessária a reprogramação do Cronograma de Execução do Projeto, que anterior à pandemia estava previsto para finalizar suas atividades em 2020







2007/2020-97. Use 2554429, 16535685-2259 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 05/11/2020 13:01



Projeto de digitalização

	2019											2020		
MESES	julho	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	Abril	maio	junno	julho	Ago
Assinatura do Convênio		X												
Transferência Recursos financeiros		X		X										
Compra de Equipamentos		Х	X	X	X									
Treinamento Pessoal		Х	Х											
Inauguração da Central			X											
Atividades de Digitalização				X	X	Х	X	X	X	X	X	X	X	X

Projeto de Digitalização

						-0						
		2	020					2	2021			
MESES	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	Ago
Atividades de Digitalização	X	X	X	X	X	Χ.	X	X	X	X	X	X
Atividades de Conferência	Х	X	X	X	X	X	Х	X	X	X	X	X
Atividades de indexação/migração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

		2	021		1			2	2022			
MESES	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	Ago
Atividades de Digitalização	X	X	X	X	X	X	Х	X	Х	X	X	X
Atividades de Conferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х	X
Atividades de indexação/migração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		VALORES EM R\$						
COMPOSIÇÃO INVESTIMENTO	DO	CONTRATADO	LIBERADO	SALDO ATUAL (A REPROGRAMAR)				
Repasse convenio		825.000,00	825.000,00	00.00				
		825.000,00	825.000,00	00,000				
				JÁ PAGOS 100%				
TOTAL		1.650.000,00	1.650.000,00	00,000				



Ğ,







## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Especificação	Natureza de Gasto	Subtotal desta Categoria Econômica
Manutenção de pessoal	04.122.3000.2.008	3.1.90.11.00 3.1.90.04.00	R\$ 834.755,87
Patronal		3.1.90.13.00	+ R\$ 184.981,90 =
			=1.019.737,77
Auxilio Alimentação		3.3.90.46.00	R\$ 234.600,00
			Total Pessoal
			R\$ 1.254.337,77 (sem repasse financeiro)
Equipamento e Material Permanente	04.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	R\$ 21.402,67 (sem repasse financeiro) cedidos no ano 2019, equipamentos do patrimônio da prefeitura.
Outros serviços terceiros	04.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	R\$ 73.800,00 (Locação Veiculo) Contrato: 20190226
(Veiculo- caminhonete,		3.3.90.30.00	<b>R\$ 2.880.00(Lavagem</b> )R\$ 29,96 – Contrato: 20180424
combustível, lavagem)			<b>R\$ 12.168,00(combustível)</b> contrato: 20190030
			1 tanque de 80L/semana=240L/mês=R\$1.014,00.
			Total = 88.848,00 (sem repasse financeiro)
		TOTAL ANUAL	R\$ 1.343.185,77











### 8.1. RECURSOS A SEREM CEDIDOS PELO CONCEDENTE

	Relação de material e mão de obra a serem cedidos pelo Concedente							
01	Disponibilização de Mão de obra para digitalização e higienização e	23 pessoas						
	01 motorista=( contrato: 20180197)							
02	Veículo caminhonete (conforme contrato Prefeitura)	01						

## 9. APROVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Pede deferimento

Felin 28/08/2020

Local e Data

Equaldo de Num

Convenente

10. APROVAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

Aprovado

Belin 28/08/2020

Local e Data

Concedente





## **JUDICIÁRIO**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

Extrato do Contrato n°. 021/2020/TJPA - Pregão 006/2020/TJPA// Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiçado Estado do Pará - TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com. br. cantaovigilancia.para@gmail.com. // Vigência: início em 24/09/2020 e término em 24/09/2021.// Dotação UG 04101 - 1º GRAU 02.061.1417-8176 - Apoio: 02.061.1417-8178, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 0101; UG 04100 - 1º Grau: 02.061.1417-8649 - Apoio: 02.061.1417-8649, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 01018./ Data da assinatura: 1º/09/2020.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Extrato do Contrato nº. 021/2020/TJPA - Pregão 006/2020/TJPA//

Protocolo: 576479

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 045/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Comuns., pelo período de 12 meses, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PUBLICA: 22/09/2020, às 10h00min, horário de Brasília, no en-

dereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa. jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08 de setembro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 577807

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 028/2019-TJPA// Partes: Tribu-nal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas CNPJ/MF 22.980.999/0001-15 - Objeto: Implantação e implementação do núcleo 22.980.999/0001-15 - Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará.//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.// Vigência: 31 de agosto de 2021.// Data da assinatura: 27/08/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 576524

### TRIBUNAIS DE CONTAS

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO: Nº 06
CONTRATO Nº 01/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 06 (seis) meses.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 01/2015. CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (CNPJ/MF nº: 69.034.688/0001-56).

ENDEREÇO: Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, endereço Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 03, Alphaville, CEP. 06.455-000, Teiefone (11) 3594-737
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §4°, Lei Federal nº 8.666/93
VIGÉNCIA: 08/09/2020 a 08/03/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTAŘIA:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 01.331.1455 8.573 – Concessão de Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01- Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.46 – Auxilio Alimentação

Contenção de Crédito: 2020ND00011

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira - Presidente do TCE/PA

Protocolo: 577313

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Número do Processo: 047/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020 Objeto: Confecção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material

Obs.: Certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, 1, Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Regime de Execução: Indireta Tipo de Licitação: Menor Preço Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio Local de Abertura: Rua João Diogo, nº 100, Prédio Sede, Cidade Velha, Be-lém-PA na Sala Multifuncional do Centro de Apoio Operacional (1º andar).

Data da Abertura: 24/09/2020 Hora da Abertura:com credenciamento as 09:30 horas e início da sessão às

10:00 horas (horário Local)
Orçamento:
Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão
Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de consumo
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Rosa Maria Rodrigues Carvalho
Protoc

Protocolo: 577765

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### PORTARIA 2372/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ. R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS DE JESUS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Matrícula nº 999.2537, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Reparti-mento, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/08/2020 até 26/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e defesa dos direitos constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30-Material de Consumo-R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARÁ, Belém, 8 de setembro de 2020. MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro Protocolo: 577969

PORTARIA 2408/2020-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribui que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ. R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINIS-TRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocor-



